



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 121/2025

De 09 de janeiro de 2025

**CONCEDE ADICIONAL DE
PERICULOSIDADE AO SERVIDOR LUIZ
MANOEL DE ARAUJO PACHECO**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os artigos 70 e 71 da Lei Municipal nº 4333/2021, e artigo 1º da Lei Municipal nº 4440 de 17 de maio de 2022,

Considerando, o Laudo Pericial da Empresa ENSEG - Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda, de 23 de maio de 2022, objetivando verificar e emitir Parecer Técnico a respeito das atividades insalubres e/ou perigosas desenvolvidas pelos servidores municipais, apontando quais atividades que fazem jus a percepção dos adicionais de insalubridade/periculosidade,

Considerando, o memorando 026/2025, da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento Transporte e Trânsito.

R E S O L V E

CONCEDER, ao Motorista de Veículos Pesados, Padrão “III”, Classe “D”, **LUIZ MANOEL DE ARAUJO PACHECO, Matrícula nº 2766**, adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico do servidor, a contar de **02 de janeiro de 2025**, e enquanto em pleno exercício desta atividade insalubre.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 09 de janeiro de 2025.

GILNEI JOSE NAZARETH Assinado de forma digital por GILNEI JOSE
NAZARETH DE SOUZA:42939461015
DE SOUZA:42939461015 Dados: 2025.01.14 08:48:00 -03'00'

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS Assinado de forma digital por ANDRE
DE LEMOS SOARES:95177248020
SOARES:95177248020 Dados: 2025.01.14 08:52:01 -03'00'

ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 01/2025 DE 03/02/2025